

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal de acompanhamento dos respectivos contratos listados:

CONT. Nº	EMPRESA/FAVORECIDO	VIGÊNCIA	RESP. TÉCN.
072/2009	Telesistema Comercio e Serviços LTDA	29/07/2009 A 28/07/2010	Edielen Lopes da Silva - 55586476/1
079/2009	TIM Celular S/A	01/08/2009 A 31/07/2010	Sávio Rangel Santiago - 57193624/3
060/2009	Embratel S/A	17/11/2008 A 16/11/2009	Alexandre Oliveira Ferreira - 54192735/2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e pelo prazo que perdurar a vigência dos referidos Acordos de Cooperação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 11.09.2009 ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28326**  
**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2009**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA.

PROCESSO: 451977/2008

ITEM 1 Adjudicado para K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 09.251.627/0001-90

ITEM 2 Adjudicado para SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA - ME.

CNPJ: 03.095.422/0001-86

ITEM 3 e 7 Adjudicado para SIGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 06.016.341/0001-31

ITEM 4 e 5 Adjudicado para FLASH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.844.206/0001-59

ITEM 6 - Item Cancelado na Aceitação - Motivo: Após constatado que entre os participantes, 2 não atendiam as especificações do edital, e 1 participante estar suspenso de licitar com a Administração Pública.

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosemiro Salgado Canto Filho - Secretário Adjunto de Meio Ambiente

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de Setembro de 2009.

BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO OFICIAL - GELIC/SEMA

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28373**

**PORTARIA Nº. 2.501/2009-GAB/SEMA DE 15/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE DAMASCENO DE ARAÚJO - 57204031/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

LOCAL: SANTARÉM, RURÓPOLIS, MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 18/09 A 29/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PREVIA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL.

**PORTARIA Nº. 2.503/2009-GAB/SEMA DE 15/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO - 57215398/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

DESLOCAMENTO: SANTARÉM PARA BELÉM/PA

PERÍODO: 19/09 A 24/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XV CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA.

**PORTARIA Nº. 2.504/2009-GAB/SEMA DE 15/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RENATO KEDSON DE SOUSA AMARAL - 57215428/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL

DESLOCAMENTO: SANTARÉM PARA BELÉM/PA

PERÍODO: 20/09 A 25/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 3º MÓDULO DO CURSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PARTICIPAR DE TREINAMENTO.

**PORTARIA Nº. 2.505/2009-GAB/SEMA DE 15/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLEZIO SILVA FONSECA - 57173835/2

CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 20/09 A 22/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: COORDENAR A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.

**PORTARIA Nº. 2.506/2009-GAB/SEMA DE 15/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE - 5840562/3

CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGO

LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ, REDENÇÃO, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA E XINGUARA/PA

PERÍODO: 21/09 A 30/09/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: EFETUA VISTORIA TECNICA PARA SUBSIDIAR ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**PORTARIA Nº 399/2009 - GEP/ IDEFLOR DE 15/09/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28251**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

AIRTON LUIZ CAMPIOL BASEGIO - 5740703/2 -

COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO

LOCAL: ITAITUBA

DESTINO: TRAIRÃO

PERÍODO: 18/09/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (Meia)

OBJETIVO: O servidor participará de uma reunião do CODETER

representando o IDEFLOR.

**PORTARIA Nº 400/2009 - GEP/ IDEFLOR DE 15/09/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28249**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA - 5310164/3 -

TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

LOCAL: ALTAMIRA

DESTINO: ASSENTAMENTO ITAPUAMA

PERÍODO: 18/09/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (Meia)

OBJETIVO: O servidor prestará assessoramento técnico ao viveiro do Projeto de Assentamento, o qual foi doado pelo

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



**PORTARIA Nº 150 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009 - GAB/SEGUP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28349**

INSTITUI O DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES EM SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o interesse de simbolizar a realização do Curso

de Formação de Docentes em Segurança Pública, realizado

no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, o qual

objetiva a formação dos docentes que atuam nos cursos

oferecidos pelo IESP, provenientes das Unidades Acadêmicas

das forças que compõem o Sistema de Segurança Pública do

Estado, possibilitando aos mesmos o conhecimento, a reflexão

acerca da prática pedagógica e a formação continuada na esfera

educacional em Segurança Pública;

Considerando também, o propósito de divulgar o ensino

efetivado no IESP, o qual tem como base a promoção dos

Direitos Humanos e o conhecimento legal, técnico e ético construído de forma integrada junto aos operadores das forças da Segurança Pública no Estado, e a preocupação contínua na formação dos professores civis e militares que ministram aulas e demais atividades educativas no Instituto dentro deste enfoque e compromisso;

Considerando finalmente, a aprovação pelo CONSUP/IESP, homologada através da Resolução 05/2009 de 03 de março de 2009 da criação do distintivo de Curso CFD;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Distintivo do Curso de formação de Docentes em Segurança Pública - CFD a ser utilizado por todos os aprovados no referido curso;

Art. 2º - O distintivo do CFD será constituído de um conjunto

significativo (4,3 cm x 3,8 cm), constando de um brasão

português cortado (2,3 x 2,3 cm); em cujo chefe de esmalte

topázio, lê-se a inscrição "Ministério da Justiça" em fonte

românica na cor esmeralda. No coração do escudo, em

esmalte lua, a logomarca do Instituto (1,9 cm x 0,40 cm),

circundado por dois ramos de oliveira em coroa prateada

(0,70 cm). No contrachefe, sob fundo em esmalte ametista,

a inscrição "CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES EM

SEGURANÇA PÚBLICA" em fonte modelo arial, negritada na

cor prata. Por detrás do escudo, como suporte, ostentam-se

três tochas olímpicas em tenné, com piras acesas (4,3 cm de

altura - da língua de foco até a empunhadura) e as respectivas

inscrições: na dextra, a palavra "ÉTICA", na sinistra, a apócope

de Direitos Humanos, representado pelas letras "DDHH" e na

tocha central, o dístico "EDUCAÇÃO". Abaixo do escudo, vê-se

um listel em gules, com a inscrição em latim "RES, NON VERBA"

grafada em fonte arial na cor prata (listel de largura total em

4,0 cm, contando-se a extensão da ponta dos laços).

O escudo ostenta o termo Ministério da Justiça, pois, por

meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP,

órgão do MJ, foi realizado o investimento para a realização

do curso. O livro representa os estudos e a eterna busca por

conhecimento e sabedoria, virtudes que a referida atividade

educativa se propõe a orientar e evocar de seus discentes.

Ladeando em ambas as laterais do livro, vê-se a coroa de

louros, simbolizando a vitória que o saber proporciona,

edificando em liberdade e autonomia seus capacitados. A logo

do IESP lembra o lócus da realização do curso, sua origem em

termos de planejamento e execução. Abaixo, na parte inferior

do escudo (contrachefe) vê-se a inscrição do nome por extenso

do curso, lembrando o compromisso e o objetivo proposto por

todos os seus atores; supervisores, coordenação, técnicos,

professores e discentes. As tochas acesas lembram os ideais a

serem buscados; a saber : Ética, por princípio e como caráter

adotado pelos docentes do Instituto; Direitos Humanos (DDHH)

como base de estudo e reflexão na ação. E por fim, o termo

EDUCAÇÃO, em sua acepção mais ampla, como construção

coletiva, integrada, colaborativa e participativa, pressuposto de

compromisso ético, formativo e contínuo caminhar em busca

do saber. Educação como ação transformadora de atitudes,

comportamentos e de ideais, virtudes e valores. A chama acesa

das tochas, lembra que este fogo, que arde eternamente é uma

busca perene e que deve ser propagada e distribuída como

luz por todos aqueles que fazem de Segurança Pública. A faixa

(listel), com as inscrições RES, NON VERBA, que significa, "atos,

mais que palavras" remete ao compromisso que a educação

que transforma é aquela que o docente tem como testemunho

de seu discurso sua própria vida e história como pessoa e como

profissional.

Art. 3º - O Distintivo de curso será afixado conforme as normas

e regulamentações das corporações militares cujos alunos

concluíram com aproveitamento o curso, no tocante ao uso de

distintivos nos uniformes militares;

Art. 4º - O Distintivo do CFD, poderá ser reproduzido em

desenho e impresso nos documentos oficiais do curso,

confeccionado em metal para as vestimentas de passeio e de

gala e em borracha ou PVC para os uniformes e vestimentas

de prontidão e/ou operacional para os alunos militares, sendo

permitido para os alunos civis, somente a reprodução e

utilização do referido símbolo em "Pin" ou assemelhado;

Art. 5º - É vedada a reprodução do distintivo de forma

desrespeitosa ou com alterações de forma ou cor.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Belém, Pa, 04 de setembro de 2009

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública